



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 420-20-DE/CBMSC
(Processo Nr 420-20-DE)**

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE PALHOÇA – SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **de 17 a 19 de fevereiro de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), **a ser realizado no Município de Palhoça**, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 vagas, **destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Palhoça e Paulo Lopes.**

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de 03 à 28 de março de 2020, às terças e quintas-feiras, das 18h30 às 22h30, e o último módulo no sábado das 08h00 às 18h00, no endereço Rua Cel Bernardino Machado, 181, Centro, Palhoça.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de **17 à 19 de fevereiro de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2 A Inscrição será realizada através de formulário online, com o seguinte link <https://forms.gle/JQnigz9HDB2X9Usq9>, e somente serão aceitas inscrições após as 00h do dia 16 de fevereiro.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Palhoça e Paulo Lopes

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada na página do Facebook e Instagram do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, até às 19h do dia 21 de fevereiro de 2020.

(<https://www.facebook.com/BombeiroPalhoca>) (<https://www.instagram.com/bombeiopalhoca>)

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: de **24 à 26 de fevereiro de 2020**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça, das 13h às 18h, na Rua Cel Bernardino Machado, 181, Centro, Palhoça.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome) ou declaração do local onde trabalha comprovando ser em Palhoça ou Paulo Lopes.

8.3 O aluno que não realizar sua matrícula ou não apresentar todos os documentos necessários, ficará automaticamente desligado sendo classificado no seu lugar o candidato imediatamente posterior;

8.4 Ao se matricular no curso, o Aluno fica ciente e se compromete a seguir as regras de conduta dentro no estabelecimento militar, bem como utilizar o uniforme padronizado pela coordenação, os quais serão adquiridos pelos participantes (Calça jeans preta ou azul-marinho escuro, camiseta preferencialmente branca padrão do curso e botina “borzeguim”, ou tênis de qualquer cor);

8.5 O aluno ao se matricular fica ciente que terá que seguir os padrões de apresentação e asseio pessoal (homens com barba feita e cabelos cortados e mulheres cabelos presos) estabelecido pelo Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina;

8.6 A impressão do material didático ficará a cargo do aluno. Será disponibilizado arquivo com o material didático que deverá ser impresso pelo participante para utilização nas aulas teóricas;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiros Comunitários e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Palhoça (2ª/10ºBBM) está localizada no seguinte endereço: Rua Bernadino Machado, nº 181, Centro, Palhoça.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 102b3@cbm.sc.gov.br, ou pelo telefone (48) 99942-3721.

Quartel de São José, 11 de fevereiro de 2020.

CHRISTIANO CARDOSO - Ten Cel BM
Comandante do 10º BBM